



**PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 83/2017**

**APROVADO**  
Sala das Sessões em 01/06/2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

**PAULO ANTONIO DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

**N E S T A.**

O Vereador **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Arlindo Pereira, da necessidade de acionar a CEMIG para promover a remoção de 02 (dois) postes de iluminação pública, sem ônus para o Município, um instalado no meio da Rua Ituiutaba, em frente ao n.º 249, no Bairro Vila Junqueira e outro na Rua "A", no Bairro São Benedito, pois, estão atrapalhando e colocando em risco os motoristas que passam pelos locais citados, conforme atesta o anexo fotográfico.

**J U S T I F I C A T I V A:**

Os referidos postes estão instalados, no meio da via pública, fora da calçada, e mesmo após várias reclamações aos setores responsáveis o problema continua.

Os moradores alegaram que nos últimos anos o número de pessoas que vivem próximos a esses locais aumentou, assim como o fluxo de veículos, o que de certa forma acaba deixando mais provável o risco de um acidente.

A CEMIG enquanto prestadora de serviço público, responde objetivamente pelos danos causados em decorrência da má-prestação do serviço. Além disso, a responsabilidade da concessionária de energia elétrica decorre da falha no dever de fiscalizar e zelar tanto pelas condições, quanto pela localização dos postes de energia elétrica.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2017.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ribeiro Gonçalves  
Vereador